



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 213 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 21-11-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 19/1993, sito no Loteamento da Carvalhosa, freguesia de Lousado, do pedido de alteração dos lotes n.ºs 5, 6, 7, 8, 23, 30, 31, 35 e 36 deste loteamento, requerida por Moldamirco - Metalomecânica de Moldes e Ferramentas, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote n.º 5 de 800,00 m2 para 4.814,40 m2, devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação do lote n.º 5 de 800,00 m2 para 4.814,40 m2;
- Alteração da área de construção do lote n.º 5 de 1.000,00 m2 para área de construção mínima 4.814,40 m2 e área de construção máxima de 6.214,40 m2
- Alteração da área do lote n.º 30 de 676,50 m2 para 934,90 m2,
- Alteração da área de implantação do lote n.º 30 de 676,50 m2 para 934,90 m2;
- Alteração da área de construção do lote n.º 30 de 876,50,00 m2 para área de construção mínima 934,90 m2 e área de construção máxima de 1.334,90 m2;
- Eliminação dos lotes 6, 7, 8, 23, 31, 35 e 36.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 26.579,56 m2 para 26.457,36 m2;
- Alteração da área total a lotear de 43.588,00 m2 para 43.465,80 m2;
- Alteração do n.º de lotes de 36 para 29;
- Alteração da área total de implantação de 26.253,75 m2 para 26.131,55 m2;
- Alteração da área total de construção de 31.418,20 m2 para área total mínima de construção de 31.296,00 m2 e área total máxima de construção de 33.096,00 m2;

O processo, com a identificação LAL/102/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mário Passos, Prof.

«X18» - Ofício n.º «X15»
«X16»